

Oficio nº. 684/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Ian Francisco Zanirato Salomão Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Centro 19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº \(\text{\$\text{\$\sigma}\$} \equiv 2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.139/2017 — Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018) conforme especifica".

• Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS Prefeita

ARG/AMM/ammm OF

CM Paraguatu Pauliste

Protocolo Data/Hora 24-121 **20**/09/2017 15:28:48 Responsivel: W



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 060, de 20 de setembro de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.139/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), conforme especifica".

As diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 foram aprovadas pela Lei Municipal nº. 3.139, de 17 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018).

Esta propositura visa promover adequações no Anexo IIA da LDO 2018, conforme detalhamento constante do Anexo I deste projeto de lei. As adequações tratam-se única e tão somente de alterações dos valores dos programas constantes do Anexo IIA (Anexo de Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, devidamente consolidado e integrante do Anexo II deste projeto de lei. Não foram feitas inclusões ou exclusões de programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

De acordo com o Departamento de Administração e Finanças, a peça inicial da LDO 2018 foi protocolada no Legislativo Municipal em 29 de maio de 2017 e aprovada em 13 de julho de 2017. Como há um intervalo entre a apresentação do projeto de lei da LDO 2018 e o da LOA 2018, a Administração Municipal revisou a estimativa de receitas e a fixação de despesas, sendo necessárias tais adequações.

Posto isto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e deliberação desta propositura.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



PROJETO DE LEI Nº. <u>060</u>, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.139/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, aprovadas pela Lei Municipal nº. 3.139, de 17 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), passam a incorporar as adequações detalhadas no Anexo I desta lei.

§ 1º As adequações tratam-se única e tão somente de alterações dos valores dos programas constantes do Anexo IIA (Anexo de Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, devidamente consolidado e integrante do Anexo II desta lei.

§ 2º Não foram feitas inclusões ou exclusões de programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS

ARG/AMM/ammm PLO

CM Paraguatu Paulista

Protocolo Data/Hora 24-121 20/09/2017/15:26:46 Responsible:



ANEXO I – Detalhamento das Alterações do Anexo IIA da LDO 2018 (Lei Municipal nº 3.139, de 17/07/2017)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0002

COORDENAÇÃO SUPERIOR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	201	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020201	04	122	2005	00	000	. 3	0	-1.133,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	4	100	307,32	.0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2003	00	000	3	0	130.000,00	0	0,00	0 -	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	04	122	2008	00	000	. 4	-100	-74.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	04	122	2008	00	000	3	• • 0	-122.965,00	0	0,00	0 / 0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020204	. 04	122	1003	00	000	4	-150	-25.000,00	. 0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020202	04	122	2006	00	000	3	. 0	-212.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021601	04	122	2009	00	000	3	. 0	-14.000,00	0	0,00	0 -	0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021801	. 04	122	2011	00	000	3	· 0	-1.000,00	. 0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020203	04	122	2007	00	000	3	0	5.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Tota	l Financeiro:	-315.340,90	*	Ö,00)	0,00		0,00	

Programa: 0003

ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Ações

														•		
Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021701	04	122	2015	: 00	000	3	. 0	32.000,00	0	0,00	0	0,00	·* 0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021701	04	122	2016	00	000	3	0	20.000,00	0	0,00	0 ~	0,00	,0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	. 000	4	- 0	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	3	0	-30.000,00	0	0,00	0	0,00	0.	0,00	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	1004	00	000	4	0	-63.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	2014	00	000	- 3	0	65.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	Financeiro:	4.000,00		0,00		0,00		0,00	

Página: 1 de 10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0004

SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

'Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos

serviços.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	-	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021 *	2021	Situação
1	020403	15	452	2019	00	000	3	0	-11.005,00	0	*.	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	452	2018	00	000	3	0	-400.000,00	0		- 0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020401	04	122	2017	00	000	3	0	20.000,00	0		0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
· 1	020404	26	782	2020	00	000	3	0	-120.000,00	0 .		0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1005	00	000	4	0	-2.000,00	0		0,00	o	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1.	020402	15	451	1006	00	000	4	0	-4.500,00	0		0,00	. 0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	-517.505,00			0,00		0,00		0,00	•

Programa: 0005

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse

Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte (Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	 2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021901	04	122	2021	00	000	3	0	-10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Financeiro:	-10.000,00		0,00		 0,00		0,00	

Página: 2 de 10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Página: 3 de 10

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0006

DESENVOLVIMENTO RURAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a

conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 201	8	2018	Meta 2019		2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020501	20	606	2081	00	000	3		0	-30.000,00	(0	0,00	0	0,00	. 0	.0,00	ALTERAÇÃO
1	020501	20	606	2080	. 00	000	3		0	-953,50	* . (0	0,00	.0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
. 1	020501	20	606	2022	00	000	3		0	-10.000,00	, i	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃÒ
. 1	020501	18	542	2023	00	000	3		0	-22.000,00	- (0	0,00	. 0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:		-62.953,50	-		• 0,00		0,00		0,00	

Programa: 0007

APOIO EDUCACIONAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 201	8	2018	Meta 2019	2019	Meta 20)20 🔎	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020606	12	365	2040	00	000	3		0	-56.000,00	0	0,00		0	0,00	(o,o	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2039	00	000	. 3		0	-1.130.000,00	. 0	0,00		0	0,00	. (0,00	ALTERAÇÃO
1	020606	12	361	2038	00	000	3		0	1.216.000,00	. 0	0,00		0	0,00		0,00	ALTERAÇÃO
							Total	Financeiro:		30.000,00		 0,00			0,00		0,00	

Programa: 0008

ATENÇÃO À CRIANÇA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 201	8 2018	Meta 2	019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
. 1	020602	12	365	2042	00	.000	3	•	127.188,00	14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020602	12	₍ 365	2036	00	000	. 3	į (-102.422,46		0	0,00	0	0,00	, . O	0,00	ALTERAÇÃO
							Tota	ıl Financeiro:	24.765,54			0,00		0,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	-	Fonte	Categ.	Meta 201	18	2018	Meta 2019		2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
· 1	020601	12	361	2083	00	000	3		0	150.000,00	0		0,00	0	0,00	0 . /	0,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	2082	00	000	3	. 	0	40.000,00	0		0,00	0 + 5	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	3		0	1.443.315,00	0		0,00	0	0,00	- 0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2036	00	.000	3		0	-83.500,00	. 0	•	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
			•			,	Tota	l Financeiro:	:-	1.549.815,00			0,00		0,00		0,00	•

Programa: 0010

COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubF	unção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta	2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	٠	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020604	12		306	2044	00	000	3	, ,	0	130.000,00	0	0,00	0		0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
				,				Total	Financeir	D:	-130,000,00		0,00			0,00		0,00	-

Programa: 0012

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	**	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019*	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021501	15	452	2050	00	000	3	0	-130.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2051	00	000	3	0	-20.000,00	0	0,00	0	0,00	_ 0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total Fir	nanceiro:	-150.200,00		0,00		0,00		0,00	

Página: 4 de 10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Página: 5 de 10

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0013 SE

SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de

transporte do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte (Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021201	06	181	2053	00	000	.,3	0	-25.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	06	181	2095	00	000	3	. 100	300.000,00	0	0,00	0	0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
-1	021201	04	122	2052	00	000	3	0	-9.000,00 ~	0	0,00	0	0,00	0,	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	1018	00	000	3	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	2054	00	000	3	0	13.000,00	.0	0,00	0	0,00	0	0,00 .	ALTERAÇÃO
							Total	Financeiro:	281.000,00		0,00		0,00		0,00	•

Programa: 0014

PROMOCÃO CULTURAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte C	ateg.	Meta 2	018	2018	Meta 20	19	2019	Meta 2020	2020	Meta 20	21	2021	`Situação
. 1	020701	13	392	2055	00 >	000	. 3		0	-37.000,00	,	0	0,00	0	0,00	. *	0	0,00	ALTERAÇÃO
		,			,		Total F	inanceiro	:	-37.000,00			0,00		0,00			0,00	-

Programa: 0016

INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte (Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	020901	. 27	812	2060	00	000	3	0	-105.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
	-	•					Total F	inanceiro:	-105.000,00		0,00		0,00		0,00	•



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Página: 6 de 10

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0017

PORTA PARA A VIDA

Situação: ALTERAÇÃO -

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e

reabilitando pacientes.

Ações

Ent.	Unid.Orç. Funç	ão	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
. 1	021001	10	301	2025	00	000	3	0	-330.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	. ALTERAÇÃO
_ 1	021001	10	301	2024	00	000	3	0.	175.000,00	0	0,00	• 0.	0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total	Financeiro:	-155.000,00		0,00		0,00		0,00	.

Programa: 0018

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso

racional

Ações

Ent.	Unid.Orç. Fu	unção	SubFunção	Projativ		Fonte (Categ.	Meta	2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	303	2026	00	000	3		0	55.000,00	.0	0,00	. 0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
,	•						Total	Financeir	o:	55.000,00		 0,00		0,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0019

RETAGUARDA PARA O SUS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFu	nção	Projativ		Fonte	Categ.		Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021		2021	Situação
1	021001	10		302	2031	00	- 000	3		0	55.218,72	0	0,00	0	0,00	0		0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10		302	2031	00	000	4		100	2.039,64	0	0,00	. 0	0,00	0 .		0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10		302	2028	00	000	3	•	. 0	320.250,00	0	0,00	0	0,00	~ 0	•	0,00	ALTERAÇÃO ·
1	021001	10		302	2030	00	000	3			391.870,00	0	0,00	0	0,00	0		0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10		302	2027	00	000	. 3		. 0	-170.000,00	0	0,00	0	0,00	0		0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10		302	2029	00	000	3		0	-458.111,50	0	0,00	0	0,00	. 0		0,00	ALTERAÇÃO
								Tota	al Fina	inceiro:	141.266,86		0,00		0,00			0,00	-

Programa: 0020

SEMPRE ALERTA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco

e vigilância da situação de saúde.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 201	8 2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	· 10	304	2032	00	000	3 -		0 -88.250,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
• · 1	021001	10	305	2033	00	000	- 3		0 -66.000,00	. 0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total	Financeiro:	-154,250,00		0,00		0,00		0,00	

Página: 7 de 10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(* 44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

_ .

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0021

GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e

Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Ações

Ent.	Unid.Orç. Fui	nção S	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 20	18	2018	Meta 2019		2019	Meta 2020		2020	Meta 2021		2021	Situação
1	021001	10	122	2035	00	000	, , 3		0	-120.000,00	0		0,00	0		0,00	. 0		0,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2036	00	000	3		0 ,	-107.500,00	. 0	÷	0,00	v	5	0,00	0	. * *	0,00	ALTERAÇÃO
			•				Total	Financeiro:		-227.500,00			0,00			0,00			0,00	

Programa: 0022

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
. 1	. 021101	08	244	2075	00	000	4		1.700,00	0	0,00	0	0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2075	00	000	. , 3	0	-1.700,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2067	00	000	3	C	265,19	0	0.00	Ö	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2064	00	000	3		167 702,00	0	0,00	0	0,00	0.	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2070	00	000	3	•	442,59	. 0	0,00	. 0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2066	00	000	3		200,00	0	0,00	. 0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2094	. 00	000	3	ì c	117.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2063	00	000	3	C	80.023,16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021102	08	.243	2063	00	000	3		70.000,00	. 0	0,00	0	0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	435.632,94		0,00		0,00		0,00	•

Página: 8 de 10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Relação de Alterações da LDO

Página: 9 de 10

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0025

ASSUNTOS JURIDICOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no

processo judiciário.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021301	02	061	2079	00	000	3	0	-34.000,00	0	0,00	σ	0,00	. 0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	-34.000,00		0,00		0,00		0,00	•

Programa: 0026

ENCARGOS GERAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos

servidores municipais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 20	119	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021401	28	846	0002	00	000	3	. 0	2.000.000,00		0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0003	00	000	4	0,	-130.000,00		0	0,00	0	0,00	0:	0,00	ALTERAÇÃO
		,					Total	Financeiro:	1.870.000,00			0,00		0,00		0,00	-

Programa: 0027

7

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte C	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020 Met	ta 2021	2021	Situação
. 3	030101	09	272	2086	00	000	3	0	1.370.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
、 3	030101	09	272	2085	00	000	4	0.	5.000,00	0 .	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2085	00	000	3	0	145.000,00	.0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
			V				Total	Financeiro:	1.520.000,00		0,00		0,00		0,00	•



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0901-93

Relação de Alterações da LDO

Código: 3

Justificativa: Adequações da LDO, para elaboração da LOA 2018

Programa: 0999

RESERVA DE CONTINGENCIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fente	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
. 1	021401	99	999	0999	00	000	9	0	4.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	99	997	0999	00	000	9	0	-1.933.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
							Total F	inanceiro:	-1.929.000,00		0,00		0,00		0,00	• •

Página: 10 de 10



ANEXO II – Consolidação do Anexo IIA (Anexo de Metas Fiscais) da LDO 2018 (Lei Municipal nº 3.139, de 17/07/2017)

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0001 PROCESSO LEGISLATIVO Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro SESSÕES LEGISLATIVAS UNIDADE UN 20 . Ações Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA 190 230.000.00 010101- CÂMARA MUNICIPAL REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL 0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA 218.000,00 010101 CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Legislativa 031 Ação Legislativa 00 - A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL 0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 3.402.000,00 010101 CÂMARA MUNICIPAL 1 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa A DEFINIR 000 A DEFINIR

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARÁGUAÇU PAULISTA 40.000,00 100 010101 CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL Legislativa 031 Ação Legislativa A DEFINIR 000 . A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 10.000,00 010101 CÂMARA MUNICIPAL 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Legislativa 031 Ação Legislativa A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

3.900.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro MANUTENÇÃO GERAL **PERCENTUAL** 100 100 Ações Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta · Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TÚRISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 200 10.000.00 020201 GABINETE DO PREFEITO 1002 REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR A DEFINIR 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 250.000,00 020201 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 330.000,00 **GABINETE DO PREFEITO** MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA É PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES**

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

13 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	THE RESIDENCE OF A CANADA	OC OF TOO MONO	C1+: ~	4 /2 / C / C / C / C / M / C / M / C / C / C
9" RC 8 88 - RC /A /A/R /A /A	- 19/2 E1 2 (3 /9 E1 (3 I E E E	· • 1	STREAMON ON	8 Z / 8 2 8 3 / 3 4 2 8 7 7 \
A ANN CARANA SAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	REPORT AND ALL CARD A CARREL	ハン しまんほとくと かりまり ~	' onuacay ciii	1.3/17/41/1/
PROGRAMAS,			3	

Lei: 3139, Data: 17/07/2017 2018 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 10.000,00 100 020201 GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR A DEFINIR 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 697.500,00 **GABINETE DO PREFEITO** MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 307,32 020201 GABINETE DO PREFEITO CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 98.866,78 020201 GABINETE DO PREFEITO CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL Administração 122 Administração Geral

A DEFINIR

A DEFINIR

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.160.500.00 020202 SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 258,000,00 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRÓ DE GUERRA Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 112,885,00 100 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 86,000,00 020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Administração 124 Controle Interno A DEFINIR A DEFINIR

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

					2		2018						
01 PF						AGUAÇU PTA	v				1	00	5.000,0
•	021601	DIRETORIA							•				
		2009				DE PLANEJAN	MENTO						
			. 04	Administr		. 0		V					
	=			122	Administraçã								
				1	00	A DEFINIR 000	A DEFINIR		T	•			•
				• **			A DEFINIA	DESPESAS DE CAPI	ΤΛι	·			
				~~~~~~~		W. W. W. W. A.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DEOLEGAY DE CAL			~~~~~~~~~		• ^ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
1 PF	REFEITURA	A MUNICIPAL	DA ESTAN	CIA TURIST	ICA DE PAR	AGUAÇU PTA						00	400,000
		DIRETORIA				noonço i in	•	•			. !	00	189.000
		2009				DE PLANEJAN	MENTO -			-			
			04	Administr									
			+ 4	122	Administração	o Geral	,				•		•
	•			*.	00	A DEFINIR				· •			
				* * * *		000	A DEFINIR			•			
							_						
				·		T an an T T T T T T T T T T T T T T T T	3	DESPESAS CORREN	ITES				
~ ·		***********		~~~~~~		~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		DESPESAS CORREN	NTES		~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		
1 PF						AGUAÇU PTA.		DESPESAS CORREN	NTES		1	00	240.000.
ı Pf		DIRETORIA	DO DEPAR	RTAMENTO					ITES		1	00	240.000.
PF			DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI	DE DE FIBR <i>i</i>	AGUAÇU PTA. A OPTJCA - CIE			ITES		1	00	240.000
PF		DIRETORIA	DO DEPAR	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr	DE DE FIBR <i>j</i> ação	A OPTICA - CIE			NTES		<b>1</b>	00	240.000
PF		DIRETORIA	DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr	DE DE FIBR <i>i</i>	A OPTICA - CIE o Geral			ITES		<b>1</b>	00	240.000
Pf		DIRETORIA	DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr	DE DE FIBR <i>i</i> ação Administração	A OPTICA - CIE			ITES		1 24 25 25 25 26 27 27 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28	00	240.000
Pf		DIRETORIA	DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr	DE DE FIBR <i>i</i> ação Administração	A OPTJCA - CIE o Geral A DEFINIR	DADE DIGITAL					00	240.000
PF		DIRETORIA	DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr	DE DE FIBR <i>i</i> ação Administração	A OPTJCA - CIE o Geral A DEFINIR	DADE DIGITAL A DEFINIR				1	00	240.000
	021601	DIRETORIA 2010	DO DEPAF MANUT 04	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr 122	DE DE FIBRA ação Administração 00	A OPTICA - CIE o Geral A DEFINIR 000	DADE DIGITAL A DEFINIR 4						
	021601 REFEITURA	DIRETORIA 2010	DO DEPAF MANUT 04 DA ESTAN	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr 122 /	DE DE FIBRA ação Administração 00	A OPTJCA - CIE o Geral A DEFINIR	DADE DIGITAL A DEFINIR 4					00	
	021601 REFEITURA	DIRETORIA 2010 2010 A MUNICIPAL	DO DEPAR MANUT 04 DA ESTAN DO DEPAR	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr 122 / CIA TURIST RTAMENTO	DE DE FIBRA ação Administração 00 ICA DE PAR	A OPTICA - CIE o Geral A DEFINIR 000	DADE DIGITAL A DEFINIR 4						
₩ ₩ ₩ ₩ ٨	021601 REFEITURA	DIRETORIA 2010 A MUNICIPAL DIRETORIA	DO DEPAR MANUT 04 DA ESTAN DO DEPAR	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr 122 1 CIA TURIST RTAMENTO ENÇÃO DA Administr	DE DE FIBRA ação Administração 00 ICA DE PAR DIRETORIA ação	A OPTJCA - CIE o Geral A DEFINIR 000 AGUAÇU PTA DE RECURSO	DADE DIGITAL A DEFINIR 4						
	021601 REFEITURA	DIRETORIA 2010 A MUNICIPAL DIRETORIA	DO DEPAF MANUT 04 DA ESTAN DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr 122 1 CIA TURIST RTAMENTO ENÇÃO DA Administr	DE DE FIBRA ação Administração 00 FICA DE PAR	A OPTICA - CIE o Geral A DEFINIR 000  AGUAÇU PTA  DE RECURSO o Geral	DADE DIGITAL A DEFINIR 4						
	021601 REFEITURA	DIRETORIA 2010 A MUNICIPAL DIRETORIA	DO DEPAF MANUT 04 DA ESTAN DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr 122 1 CIA TURIST RTAMENTO ENÇÃO DA Administr	DE DE FIBRA ação Administração 00 ICA DE PAR DIRETORIA ação	A OPTICA - CIE  o Geral A DEFINIR 000  AGUAÇU PTA  DE RECURSO  o Geral A DEFINIR	DADE DIGITAL A DEFINIR 4 S HUMANOS						
₩ ₩ ₩ ₩ ٨	021601 REFEITURA	DIRETORIA 2010 A MUNICIPAL DIRETORIA	DO DEPAF MANUT 04 DA ESTAN DO DEPAF MANUT	RTAMENTO ENÇÃO REI Administr 122 1 CIA TURIST RTAMENTO ENÇÃO DA Administr	DE DE FIBRA ação Administração 00 ICA DE PAR DIRETORIA ação Administração	A OPTICA - CIE o Geral A DEFINIR 000  AGUAÇU PTA  DE RECURSO o Geral	DADE DIGITAL A DEFINIR 4						240.000, 5.000,

#### Page 7 of 67

86.500.00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.539.559.10

# P.M. EST. TÜRIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro METROS A CONSTRUIR M2 METRO QUADRADO 160000 MANUTENÇÃO GERAL **PERCENTUAL** 100 100 **Ações** Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 15.000:00 100 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR . A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 3.003.500.00 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 134.500,00 020302 DEPENDENCIAS - DEAF MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR *

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

(LDO 2018 - Situação em 13/09/2017) Lei: 3139, Data: 17/07/2017

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIÁ TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 20.000,00 020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA ILUMINAÇÃO PUBLICA Administração 122 Administração Geral A/DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 2.165.000.00 020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 160000 5.000,00 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II Administração 122 Administração Geral -00 A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 5.000,00 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

237.000,00

80.000.00

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

100

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

04 Administração

122 Administração Geral

0 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

5.665.000,00

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro AREA A CONSTRUIR KM QUILOMETRO 100 METROS A CONSTRUIR M2 METRO QUADRADO 650 VEICULOS LEVES NOVOS UN UNIDADE MAQUINAS PESADAS NOVAS UN UNIDADE CAMINHÕES NOVOS UN UNIDADE 0 MANUTENÇÃO GERAL **PERCENTUAL** 100 100 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 10.000,00 100 020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP 2017 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Administração 122 Administração Geral A DEFINIR - 00Ó A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA: 100 1.058.500.00 020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 880.000,00 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 7.000,00 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 25.000.00 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana . 00 A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 3.456.000,00 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS Urbanismo 452 Serviços Urbanos A DEFINIR 000 A DEFINIR

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 10.000,00 100 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS Urbanismo 452 Servicos Urbanos A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA 650 5.000,00 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL Urbanismo 452 Serviços Urbanos A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 10,000,00 100 020403 CEMITERIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 587.300,00 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO Urbanismo 452 - Serviços Urbanos A DEFINIR 000 A DEFINIR

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 30.000.00 020404 SERVICOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS Transporte 782 Transporte Rodoviário A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 5.000,00 020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM RODOANEL MUNICIPAL 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000.00 020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS Transporte 782 Transporte Rodoviário 00 _ A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 1.397.000,00 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS Transporte 782 Transporte Rodoviário A DEFINIR A DEFINIR

Total Geral do Programa:

7.490,800.00

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro PROJETOS HABITACIONAIS UN UNIDADE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS UN UNIDADE **Ações** Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Meta Valor PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 138.000,00 02190f DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000.00 021902 DIVISÃO DE URBANISMO MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. - 100 10.000.00 021902 DIVISÃO DE URBANISMO MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 16 of 67

5.000.00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021903 : DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO

00

16 Habitação

482 Habitação Urbana

A DEFINIR 000

A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

158.000.00

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro MANUTENÇÃO GERAL PERCENTUAL 100 100 APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES **PERCENTUAL** 100 100 Ações Unid Orçam, Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 5.000.00 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 5.000.00 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL Agricultura 606 Extensão Rural A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 197.000,00 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Agricultura Extensão Rural A DEFINIR - A DEFINIR

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS	METAS E	<b>AÇÕES (LDO</b>	2018 -	Situação em	13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIGA DE PARAGUAÇU PTA. DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

A DEFINIR

A DEFINIR

**DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM

Agricultura

606 Extensão Rural

A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM

Agricultura

606 Extensão Rural .

00 A DEFINIR

A DEFINIR

**DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

_2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 · Agricultura

606 Extensão Rural

A DEFINIR

000 A DEFINIR

15.000.00 100

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

3.000.00

100

97.046,50

100

5.000.00

#### Page 19 of 67

470.100,00

797.146,50

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017) 2018

		•	•	
Unidade de Medida UN « UNID	ADE	lìndia	ce Recente Indice 23	e Futuro 8
UN UNID	ADE		28	8
% PERC	CENTUAL		0,	40
UN UNID	ADE	* Marin	6183	6467
FonCódigo Categoria	a .		Meta	Valor
VAL.PROF.MAGIST. MENTAL - FUNDEB 60%			100	14.530.477,00
DEFINIR 000 A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES			
VAL.PROF.MAGIST. NTAL - FUNDEB 40% Ital DEFINIR 000 A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES		100	1.316.500,00
VAL PROF MAGIST SCOLAS'- FUNDEB 60%			100	12.203.023,00
	UN UNID  UN UNID  % PERG UN UNID  DEFINIA  ON A DEFINIA  A VAL.PROF.MAGIST.  MENTAL - FUNDEB 60%  ON A DEFINIA  ON A DEFINIA	UN UNIDADE  UN UNIDADE  % PERCENTUAL  UN UNIDADE  DEFONCÓDIGO Categoria  ACU PTA.  VAL.PROF.MAGIST.  MENTAL - FUNDEB 60%  MAGIL  DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES  ACU PTA.  VAL.PROF.MAGIST.  NTAL - FUNDEB 40%  MAGIL  DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES  MACU PTA.  VAL.PROF.MAGIST.  NTAL - FUNDEB 40%  MAGIL  DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES  JAÇU PTA.  VAL.PROF.MAGIST.  SCOLAS' - FUNDEB 60%	UN UNIDADE UN UNIDADE % PERCENTUAL UN UNIDADE  D FonCódigo Categoria  ACU PTA. VAL.PROF.MAGIST. MENTAL - FUNDEB 60%  MAGU PTA.  3 DESPESAS CORRENTES  ACU PTA. VAL.PROF.MAGIST. NTAL - FUNDEB 40%  MIAI DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES  ACU PTA. VAL.PROF.MAGIST. NTAL - FUNDEB 40%  MIAI DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	UN UNIDADE 28 UN UNIDADE 28 % PERCENTUAL 0. UN UNIDADE 6183  D FONCÓDIGO CATEGORÍA META IACU PTA. 100 VAL.PROF.MAGIST. MENTAL - FUNDEB 60%  INTEL DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES  IACU PTA. 100 VAL.PROF.MAGIST. WAL.PROF.MAGIST. WAL.PROF.MAGIST. UTAL - FUNDEB 40%  INTEL DEFINIR 000 A DEFINIR 100 VAL.PROF.MAGIST. VAL.PROF.MAGIST. SCOLAS' FUNDEB 60%

#### Page 21 of 67

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

Total Geral do Programa:

28.050.000,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES UN UNIDADE 11 **EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO** % **PERCENTUAL** 0 40 MANUTENÇÃO GERAL % **PERCENTUAL** 100 100 ALUNOS ATENDITOS UN UNIDADE 1845 2085 Ações Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção Entidade FonGrupo FonCódigo Meta Valor . 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 150,000.00 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Educação 365 Educação Infantil A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 2.500,00 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUÇAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Educação Educação Infantil A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 230.000,00 020601 MANUTENÇÃO DE REGURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

1.500.000,00

20.000,00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

12 Educação

oom mu

365 Educação Infantil

A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

2 Educação

365 · Educação Infantil

0 A DEFINIR .

000 A DEFINIR

74 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA.TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

2 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DECDERAG CODDENTE

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

7 ( ) [ ] [ ] [ ]

.000 A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

100

100

10.000,00

2.683.577.54

5.553.490.00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - 1 - ENSINO INFANTÍL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

10.149.567.54

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES UN UNIDADE 23 11 EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO % **PERCENTUAL** 0 40 MANUTENÇÃO GERAL -% **PERCENTUAL** 100 .100 **ALUNOS ATENDIDOS** UN UNIDADE 4338 4382 Acões Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Valor Meta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. .2 150.000,00 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO REFORMA/AMPLÍAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Educação Ensino Fundamental A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 200.000,00 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE Educação Ensino Fundamental A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 1.990.000,00 100 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Educação

361 Ensino Fundamental

A DEFINIR

000

A DEFINIR

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO

Educação

Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

> -000 A DEFINIR

> > **DESPESAS CORRENTES**

PREFEITURA MÚNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

RÉFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Educação

361 Ensino Fundamental

A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

Educação

Ensino Fundamental

A DEFINIR

A DEFINIR

100

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

836,500.00

100

2.000.00

30.000,00

100

2.800.000.00

20.000,00

#### P.M., EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL

2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

12.438.500,00

6.410.000.00

## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

etas					/
Indicadores	Unidade o	de Medida	in the second se	dice Recente In	dice Futuro
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL		0	25
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE		2500	3000
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		9000	9140
<b>ções</b> Entidade Unid Orçam. Proj Ativ. Função S	SubFunção FonGrupo FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
	URISTICA DE PARAGUAÇU PTA. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÁO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			100	2.259.000,00
2044 MANUTENÇÃ					
12 Edi	ucação 806 - Alimentação e Nutrição			•	• • •
12 Edi	806 Alimentação e Nutrição 00 A DEFINIR	DEFINIR			

Total Geral do Programa:

2.259.000,00

## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

tas						
Indicadores	Unidade de	Madida		Indian December		
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	_ UN	UNIDADE		Indice Recente	Indice Futu	Iro
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE		840	850	
ões -			•		7	
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGru	po FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAC 020201 GABINETE DO PREFEITO 2045 SUBVENÇÕES À FUNGE	BUAÇU PTA.				100	240.000,00
04 Administração 122 Administração (					· .	
.00	A DEFINIR 000 A DI	EFINIR \		•		
		3 DESPESAS CORRENTE	S			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAC 020201 GABINETE DO PREFEITO			le		100	480.000,00
2046 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUN	OS UNIVERŞITAR	IOS	**************************************			
04 Administração 122 Administração (	Geral					
	A DEFINIR					
	· 000 A DI	EFINIR				
		3 DESPESAS CORRENTE	S			

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP . LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

rograma Descrição					
012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS					
Metas					
Indicadores COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	<i>Unidade de Medida</i> TON TON	NELADA	Indice Recei	nte Indice Futui 25	<b>"</b> 0
PROJETOS AMBIENTAIS	% PEF	RCENTUAL	100	100	
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGU	o FonCódigo Categoi ACU PTA	ria		<i>Meta</i> 100	<i>Valor</i> 5.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBOF 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO 18 Gestão Ambiental	RIZAÇÃO - DEMAPE	OS ESPECIAIS			3.000,00
542 Controle Ambienta	al DEFINIR				
	000 A DEFINIR	DESPESAS DE CAPITAL			•
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGU.  021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBOR	RIZAÇÃO - DEMAPE			100	88.000,00
2047 MANUTEŅÇÃO DIRETORIA DE MEIO 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambienta		S ESPECIAIS			
• , 00 AI	DEFINIR 000 A DEFINIR				
	3	DESPESAS CORRENTES		·	**
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGU. 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBOR	RIZAÇÃO - DEMAPE			100	5.000,00
2048 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIE 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambienta	Section 1				
	DEFINIR  000 A DEFINIR				
		DESPESAS CORRENTES			

55.000,00

2.100.600,00

1.680.000,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

100

100

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TÚRISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM

Urbanismo

A DEFINIR

A DEFINIR

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

Urbanismo 15

Serviços Urbanos

542 Controle Ambiental

A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

A DEFINIR

Total Geral do Programa:

3.933.600.00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro CONTINGENTE GCM UN UNIDADE 22 29 GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL PERCENTUAL 100 SINALIZAÇÃO PUBLICA PERCENTUAL 100 100 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA 100 10.000,00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO Administração 125 Normatização e Fiscalização A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA 100 152,000,00 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO Administração 125 Normatização e Fiscalização A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 0001 100 5.000,00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRÂNSPORTE Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 184,500,00 021201 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 5.000,00 100 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Segurança Pública 181 Policiamento A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 475,500.00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Segurança Pública 181 Policiamento A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 5.000,00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO Administração 125 Normatização e Fiscalização A DEFINIR A DEFINIR

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA 239.000.00 .100 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 0001 , PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 20.000,00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Segurança Pública 182 Defesa Civil A DEFINIR .000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. .300.000.00 100 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA 1 Segurança Pública Policiamento

A DEFINIR

A DEFINIR 000

Total Geral do Programa:

1.396.000,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP.

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0014 PROMOÇÃO CULTURAL Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS PERCENTUAL 100 100 MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL **PERCENTUAL** 100 1.00 ATIVIDADES ARTISTICAS **PERCENTUAL** 100 100 Ações Unid Orçam. Proj. Atív. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 10.000,00 100 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS Cultura 392 Difusão Cultural A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 10.000,00 DIVISÃO DE CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA Cultura Difusão Cultural A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 766.000.00 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA Cultura 392 Difusão Cultural A DEFINIR A DEFINIR

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

Total Geral do Programa:

786.000,00

Page 36 of 67

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro **EVENTOS E FESTAS** UN UNIDADE 10 INFRAESTRUTURA TURISTICA **PERCENTUAL** 100 **ATRATIVOS TURISTICOS PERCENTUAL** 100 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 10.000,00 100 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO Comércio e Serviços 695 Turismo A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO Comércio e Serviços 695 Turismo A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR ATRATIVOS TURISTICOS Comércio e Servicos 695 Turismo A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 'ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 15.000,00 100 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO Comércio e Serviços 695 Turismo A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 800.000,00 100 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO Comércio e Servicos 695 Turismo A DEFINIR 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 10.000,00 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO Comércio e Serviços 695 Turismo A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 1.208.000,00 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO Comércio e Serviços 695 Turismo A DEFINIR A DEFINIR

500.000.00

5.000,00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

100

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

0 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO

23 Comércio e Serviços 695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL`

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTIÇO

3 Comércio e Serviços 695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTE

Total Geral do Programa:

2.758.100,00

190,100,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018 -

Programa Descrição 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro **UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS** UN UNIDADE 0 2 **EQUIPES MANTIDAS** UN **UNIDADE** 28 **COMPETIÇÕES PROMOVIDAS** UN UNIDADE . 20 FORMAÇÃO ESPORTIVA **PERCENTUAL** 100 100 Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 5.000,00 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 10.000.00 100 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2060 / MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 858.800.00 DIVISÃO DE ESPORTE É LAZER - DEEL 2060 · MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário A DEFINIR A DEFINIR

- 145.500,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (EDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

m 13/09/2017) Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

.3 DESPESAS CORRENTES

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL.

2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

7 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.117.800,00

98.506,00

## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017) 2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

Programa Descrição 0017 PORTA PARA A VIDA				
Metas				
Indicadores	Unida	nde de Medida	Indice Recente	1 Indice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	5	8
EQUIPES PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	UNIDADE	6	8
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE	6	8
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAÚDE	UN	UNIDADE	7	a
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	16	4.4
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	%	PERCENTUAL	•	14
Ações		LITOLINIOAL	78	87
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAC 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00	A DEFINIR 000	A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL	٨	Meta Valor 100 65.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAC 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00	•	A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		7.558.020,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 65.000.00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2025 **DEPARTAMENTO PSF** Saúde 10 301 Atenção Básica A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 4.995.000.00 100 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2025 DEPARTAMENTO PŜF Saude Atenção Básica A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 -114.200,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA MAIS MÉDICOS Saúde 301 Atenção Básica A DEFINIR A DEFINIR

Total Geral do Programa:

12.797.220,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE UN UNIDADE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS UN UNIDADE USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA. **PERCENTUAL** Acões Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Meta Valor PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMAGÊUTICA Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico A DEFINIR A-DEFINIR DESPESAS DE CAPITAI PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 2.095,500,00 021001 FUNDO MÚNICIPAL DE SAÚDE - DESA OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Saúde Suporte Profilático e Terapêutico A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 

Total Geral do Programa:

2.105.500.00

## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

Programa Descrição 0019 RETAGUARDA PARA O SUS				
Metas				
Indicadores	Unidade de N	ledida	Indice Recen	to Indian Futura
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	PERCENTUAL	findice neces	te Indice Futuro 50
ATEDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO	UN	UNIDADE	100	100
ITERNAÇÕES	UN	UNIDADE	306	250
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	UNIDADE	81149	81149
			01149	01140
Ações	•		•	
Entidade Unid Orçam. Proj Ativ. Função SubFunção FonGrup	oo FonCódigo (	Categoria		Meta Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGI	UAÇU PTA.		•	100 9.930.000,00 ′
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2027 PARCEIROS DO SUS - PRESTADO	DES MEDIA COM			
10 Saúde	TILO - MILDIA COM	EXIDADE		
302 Assistência Hosp	oitalar e Ambulatorial			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
00 A	A DEFINIR	Auto-		
	000 A DEF			$\frac{\partial f}{\partial x} = \frac{\partial f}{\partial x} + \frac{\partial f}{\partial x} = \frac{\partial f}{\partial x} + $
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DESCESAS CONTENTES		·
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGI	UAÇU PTA.			100 40.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			•	100,000,000
2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉI 10 Saúde	DIA COMPLEXIDAD	<b>E</b>		
	oitalar e Ambulatorial			•
	A DEFINIR			
	000 A DEF	NIR		
		DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGI	HACHBTA		, ^{, , , ,}	
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	UAÇUPTA.			100 890.500,00
2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉ	DIA COMPLEXIDAD	E		
10 Saúde				
	oit <mark>a</mark> lar e Ambulatorial A DEFINIR	<b>⊱</b>		**************************************
, UO A	000 A DEF	NIR		
	3			

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 967.208.50 100 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MEDIA COMPLEXIDADE 2029 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 40.000,00 100 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA 2.561.960,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 2.039,64 100 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 - MANUTENÇÃO DO SAMU Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR ' DESPESAS DE CAPITAL

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇÚ PTA. 100 1.263.246,72 021001 . FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA MANUTENÇÃO DO SAMU Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 2.500,00 100 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA MANUTENÇÃO DO UPA 2092 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 

Total Geral do Programa:

15.697.454,86

# P.M. EST. TURIST, DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

Programa Descrição 0020 SEMPRE ALERTA						
Metas					<del>,</del> , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Indicadores	Unidade de Med			Indice Recente	Indice Futur	)
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL		22	23	
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL		70	75	
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL		85	86	
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL		96	96	
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE		1900	1950	*
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE		112000	113000	
Ações						
	F-10(1)	<u>. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.</u>				
	· ·	egoria		,	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária					100	15.000,00
00 A D	DEFINIR					
	000 A DEFINII 4	R DESPESAS DE CAPITAL			·	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	IÇU PTA.		<b>.</b>		100	426.000,00
2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária						
	i DEFINIR — 000 — A DEFINII	R				
	3	DESPESAS CORRENTES				

100

100

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

Page 49 of 67

20.000,00

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - VE

10 Saúde

305 Vígilância Epidemiológica

0 A DEFINIR

. 000

A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033. AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

0 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.803.000,00

1.342,000,00

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE UN UNIDADE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UN UNIDADE CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS PERCENTUAL 100 100 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UŃ Ações Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade ' Valor Meta 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA 30.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE Saúde 10 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 5.000.00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE Saúde 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA 0001 100 97:000.00 021001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Saude 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

2018 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 30.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA SUPORTE ADMINISTRATIVO Saúde 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.659.500.00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA SUPORTE ADMINISTRATIVO Saúde 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 -2.300.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR Saúde 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 7,500,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Saude Administração Geral 00 A DEFINIR A DEFINIR

Total Geral do Programa:

4.129.000,00

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

% P	INIDADE ERCENTUAL	and an extension of the second	Indice Re	) .	ce Futuro 1 100
UN L % P FonCódigo Cate	INIDADE ERCENTUAL		(	) .	1 .
FonCódigo Cate			•		100
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	goria				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	goria				
A Company of the Comp	<del>-</del>		4	Meta	Valor
AÇU PTA. AS ES ASSISTÊNCIAIS				<b>2</b>	15.000,00
itária DEFINIR				**************************************	
4 4	DESPESAS DE CAPITAL	•			
AÇU PTA. AS		the same was out out one same was as as insert	• * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	100	90.000,00
itária DEFINIR				• • •	
000 A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES				
AÇUPTA. AS DAS ENTIDADES				100	1.082.000,00
				* - *	
	AS ES ASSISTÊNCIAIS  itária DEFINIR 000 A DEFINIR 4  ACU PTA. AS  Itária DEFINIR 000 A DEFINIR 3  ACU PTA. AS  AS DAS ENTIDADES  itária DEFINIR	AS ES ASSISTÊNCIAIS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL  ACU PTA.  AS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES  ACU PTA.  AS  DAS ENTIDADES  itária DEFINIR  000 A DEFINIR	AS ES ASSISTÊNCIAIS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL  ACU PTA. AS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES  ACU PTA. AS  DAS ENTIDADES  itária DEFINIR  000 A DEFINIR	AS ES ASSISTÊNCIAIS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL  ACU PTA. AS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES  ACU PTA. AS  AS  AS  DAS ENTIDADES  itária DEFINIR  000 A DEFINIR	AS ES ASSISTÊNCIAIS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL  AS  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES  AS  DAS ENTIDADES  itária DEFINIR  000 A DEFINIR  100

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

- PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitaria

0 A DEFINIR

000

A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

TOO THE STATE OF

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2065 MANUTENÇÃO DO LG.D. - BF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF

08 Assistência Social.

244 Assistência Comunitária

0 A DEFINIR

000

A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

100

15.000,00

.....

100

2.245,500.00

~~~~

100

52.000,00

100

66.000,00

5.000.00

124.500.00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

A DEFINIR

000

A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESDESAS DE CADITAI

0001 PRÈFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

A DEFINIR

000 A DEFINIR

-

3 DESPESAS CORRENTES

100

100

5.000,00

100

62.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

2018 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARÁGUAÇU PTA 5.000.00 100 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE Assistência Social 244 Assistência Comunitária

> 00 - A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 46.000.00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE Assistência Social

244 Assistência Comunitária

A DEFINIR

A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 5.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social

244 Assistência Comunitária

A DEFINIR

A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU P.TA. 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social

Assistência Comunitária

A DEFINIR

A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 5.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANCA E ADOLESCENTE Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 189,500,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 25.000.00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social. 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 142.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES**

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

2018 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 100 16.000.00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 12,000,00 100 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS Assistência Social Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 8.000,00 100 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 220.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DÉFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES**

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRÒGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.000.00 021101 \_FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Assistência Social 244 Assistência Comunitaria A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 50.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA 117.000,00 100 021101. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 90.000.00 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

4.695.500,00

P.M. EST. TÜRIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

| Metas | | | |
|--|--|---|---------------------------------------|
| Indicadores MANUTENÇÃO FMDCA """ """ """ """ """ """ """ | Medida
PERCENTUAL | Indice Recente
100 | Indice Futuro
100 |
| ções | | | e e e e e e e e e e e e e e e e e e e |
| Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo | Categoria | | leta Valor |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN | | | 1.000,00 |
| 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN
08 Assistência Social | ÇAS E ADOLESCENTES . | • | |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolesce
00 A DEFINIR | | | |
| 000 A DEF | FINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | 100 11.500,00 |
| 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN
08 Assistência Social | ÇAS E ADOLESCENTES | | |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolesce
00 A DEFINIR | nte | | |
| 000 A DEF | INIR 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| | ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ | *************************************** | ,
, |
| | | Total Geral do Programa: | 12.500,00 |

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS É AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

| 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL - | | |
|--|---|-------------------------------|
| Metas | | |
| Indicadores
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL | Unidade de Medida Indice Rece
% PERCENTUAL 100 | |
| Ações | | • |
| Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon C | upo FonCódigo Categoria | Meta Valor |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PAR
021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOC | | 100 - 1.000,00 |
| 08 Assistência Social
244 Assistência C
00 | | |
| | 000 A DEFINIR | |
| | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PAR 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2077 MANUITENÇÃO DO FUNDO SOC | 4 DESPESAS DE CAPITAL GUAÇU PTA | 100 6.000,00 |
| 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOC
08 Assistência Social | 4 DESPESAS DE CAPITAL GUAÇU PTA: AL DE SOLIDARIEDADE | 100 6.000,00 |
| 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOC | 4 DESPESAS DE CAPITAL GUAÇU PTA: AL DE SOLIDARIEDADE | 100 6.000,00 |
| 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOC
08 Assistência Social
244 Assistência C | 4 DESPESAS DE CAPITAL GUAÇU PTA: AL DE SOLIDARIEDADE munitária A DEFINIR | 100 6.000.00 |
| 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência C 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 | 4 DESPESAS DE CAPITAL GUAÇU PTA. AL DE SOLIDARIEDADE munitária A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES GUAÇU PTA. | 100 6.000,00
100 11.000,00 |
| 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência C 00 00 00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PAR | 4 DESPESAS DE CAPITAL GUAÇU PTA: AL DE SOLIDARIEDADE munitária A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES GUAÇU PTA. GO E RENDA | |

Page 61 of 67

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS É AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

21.000,00

3.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

| s | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------|------------|----------------|-----|-----------|----------------|---------------|--|
| Indicadores . | | Unidade de Medida | | | | Indice Re | cente Indice I | Indice Futuro | |
| PROCESSOS JUDICIAIS | | % PERCENTUAL | | | | 10 | 0 1 | 100 | |
| es | | | | | | | • | | |
| Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Funç | ão SubFunção FonGrupo | FonCódigo (| Categoria. | | | | . Meta | Valo | |
| | CIA TURISTICA DE PARAGUA
ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJ
ENÇÃO DA DIRETORIA DE AS | JUR | ICOS | | | | 100 | 7.500,0 | |
| . 02 | Judiciária
061 Ação Judiciária | EFINIR
000 A DEF | | | | | | | |
| ******************************** | | | | SAS DE CAPITAI | L | | | 2 | |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANO
021301 DEPARTAMENTO DE A | SSUNTOS JURIDICOS - DEAJ | IUR | | | No. | | 100 | 496.500,0 | |
| 2079 MANUT
02 | ENÇÃO DA DIRETORIA DE AS
Judiciária
061 Ação Judiciária | SUNTOS JURIDI | ICOS | | | | | | |
| | 00 A DE | EFINIR
000, A DEFI | INIR | | | | | | |
| | | 3 |) DESPES | SAS CORRENTE | C . | * | | , | |

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

Programa Descrição 0026 ENCARGOS GERAIS Metas Indicadores -Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro PAGAMENTO PASEP **PERCENTUAL** 100 100 PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA **PERCENTUAL** 100 100 PAGAMENTO SENTENCAS JUDICIAIS **PERCENTUAL** 100 100 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR **PERCENTUAL** 100 100 -Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.300.000,00 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO** OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS **Encargos Especiais** 846 Outros Encargos Especiais A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA. 4.900.000,00 100 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS , Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 4.120.000,00 100 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA **Encargos Especiais** 843 Serviço da Dívida Interna A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

55.000.00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

100

• 100

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 MANÚTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

)4 Administração

122 Administração Geral

A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

13.048.000,00

2.673.000.00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LELDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018 Programa Descrição 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro APOSENTADORIAS E PENSÕES UN UNIDADE 204 227 Acões Unid Orçam. Proj Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Entidade Meta Valor 0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 50.000.00 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário A DEFINIR A DEFINIR INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 1.345.000,00 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário A DEFINIR 000 , A DEFINIR INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 0003 100 10.530.000,00 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário A DEFINIR 000 A DEFINIR

Total Geral do Programa:

11.925.000,00

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

2018 Programa Descrição 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERCENTUAL 100 100 **Ações** Unid Orçam. Proj Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.159.000,00 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO RESERVA DE CONTINGENCIA Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 00 - A DEFINIR A DEFINIR RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 100 8.880.000,00 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL RESERVA DE CONTINGENCIA Reserva de Contingência Reserva de Contingência - RPPS A DEFINIR 000 A DEFINIR Total Geral do Programa: 11.039.000,00

Page 67 of 67

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2018 - Situação em 13/09/2017)

Lei: 3139, Data: 17/07/2017

2018

Total Geral da LDO:

162.936.248,00



LEI Nº. 3.139, DE 17 DE JULHO DE 2017 Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2018, compreendendo:

- I as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
 - II as metas e prioridades da administração pública municipal:
 - III as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
 - V as disposições finais.

Paragrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.



Lei nº 3.139, de 17 de julho de 2017

Fls. 2 de 11

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORCAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

- Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:
- I desenvolvimento social: melhoria e humanização do atendimento da rede de saúde pública, elevação do padrão de qualidade educacional, melhoria da qualidade de vida e autoestima da população, equidade, justiça, inclusão e proteção social:
- II desenvolvimento econômico e sustentabilidade: promoção de investimentos e fomento às atividades agropecuárias, industriais, comerciais, de serviços e turísticas, geração de emprego e renda, fomento à competitividade e criação de oportunidades, proteção e recuperação ambiental;
- III desenvolvimento urbano e rural: superação das desigualdades entre a cidade e o campo, conectividade, segurança urbana e rural;
- IV gestão pública: defesa do interesse público, ética, legalidade, transparência, inovação, eficiência, austeridade fiscal e tecnologia a serviço do cidadão.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

- 1 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e
- II 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.
- Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual 2014-2017, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
 - § 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
 - I o orcamento fiscal;
 - II o orçamento da seguridade social.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº 44.547,305/0001-93 (Sede Provisória) Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000 Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@eparaguaçu sp.gov.br Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



Lei nº 3.139, de 17 de julho de 2017

Fls. 3 de 11

- § 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I Natureza da Receita da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- § 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- § 4º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

- Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 obedecerá às seguintes disposições:
- I cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2017;
- VII somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias



| de 17 de julho de 20 | | | | |
|----------------------|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público:

- VIII os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- § 1º Os projetos a serem incluidos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.
- § 2º A proposta orçamentaria deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda qué progressivamente, eventual deficit financeiro de exercícios anteriores.
- § 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.
- Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2017.
- § 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.
- § 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.
- Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluidas aquelas por antecipação de receita orçamentária.
- § 1º Considerando o disposto no *caput* deste, artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:
- I realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;
- II realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente:



- III abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de **15% (quinze por cento)** do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV realizar, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.
- § 2º A autorização, conforme previsto no inciso III do § 1º deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.
- Art 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

- Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às entidades do terceiro setor serão realizadas em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações.
- Art. 9º Os critérios próprios e específicos para a formalização dos atos de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às entidades do terceiro setor são os previstos no Decreto Municipal nº 6.090, de 6 de fevereiro de 2017, e alterações, que regulamentou, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações.
- Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:
- I caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.
 - § 1º O Município manterá:
- I convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo





de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;

- II programas educacional, assistencial e de saúde;
- III campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.
- § 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

- Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- § 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
- § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
- Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
- § 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2017 e de seus créditos adicionais.
- § 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.
- § 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e pór decreto.
- § 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.
- Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.



Paragrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

- Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.
- Art. 15 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-finançeiro a que se refere o seu art. 14.
 - § 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:
- I cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;
- II e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.
- § 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2018, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licenca para Funcionamento.
- § 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.





Lei nº 3.139, de 17 de julho de 2017

Fls. 8 de 11

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- I revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.
- IV atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

- Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
- I a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

- Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:
 - J 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo,
 - II 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.





Lei nº 3.139, de 17 de julho de 2017

Fls. 9 de 11

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o caput deste artigo;
- IV com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.
- § 1º Caso a Lei Orçamentária de 2018 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.
- § 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.
- § 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.
- Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.



Lei nº 3.139, de 17 de julho de 2017 ...

Fls. 10 de 11

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

- Art. 22 O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:
 - I execução de obras;
 - II controle de frota;
 - III coleta e distribuição de água;
 - IV coleta e disposição de esgoto;
 - V coleta e disposição do lixo domiciliar;
 - VI entre outros
- Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
- § 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.
- Art. 24. Constarão da proposta orçamentária do Município. demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municípal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4,320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 25. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.



Lei nº 3.139, de 17 de julho de 2017

Art 26 Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de julho de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

> VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1887/2017 Data: 26/05/2017 Projeto de Lei. (x.)PL(.)PLC(.)PEMLOM nº 37/2017 Protocolo Câmara: 23492/2017 Data: 29/05/2017

Autógrafo: 048/2017 Data de Aprovação: 13/07/2017

Publicação: H Demomo Visto do servidor responsável.

Data 22 /07 /2017Edição: 3804